



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE, E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representada por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº ****29****, do Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.971.638-****, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição 110-A, Seção 2e - Extra, página 1, de 10 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **VICTOR GODOY VEIGA**, Cédula de Identidade nº ****750****, inscrito no CPF sob o nº *****.057.651-**** nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Edição do Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE** e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº nº *****.191.577-****,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I – Plano de Ação do Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais (STIC/MEC)

Anexo II – Plano de Ação do Programa Transformação Digital das IES (SETEC/MEC)

Anexo III – Plano de Ação do Programa de Ações Tecnológicas Conjuntas CAPES/RNP (CAPES)

Anexo IV - Cronograma de Desembolso para 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o Ministério da Educação repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) alocados conforme abaixo:

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho No-12.571.0032.212H.0001. – PO-0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, provenientes de créditos orçamentários aprovados em LOA, ao encargo do MCTI, conforme Nota de Empenho 2022NE000549 (STIC/MEC - Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais

R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.571.0032.212H.0001. – PO-0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, provenientes de créditos orçamentários aprovados em LOA, ao encargo do MCTI, conforme Nota de Empenho 2022NE000548 (SETEC/MEC - Programa Transformação Digital das IES)

R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS conforme Nota de Empenho 2022NE000550 (CAPES - Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES/RNP);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro da Educação

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711785** e o código CRC **1DBBFB1B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO EM NUVEM DE APLICAÇÕES E DADOS EDUCACIONAIS (STIC/MEC)

Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais					
Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2022					
Meta	Especificação / Ações	Indicador Físico			
		Unidade Medida	Qtde.	Custo Planejado (R\$)	Período de Execução
Meta 1 - Modelagem e Implantação da Plataforma Nacional de Interoperabilidade e Análise de Dados da Educação Brasileira	Estudo da Governança de dados Benchmark tecnológico Modelagem da Arquitetura de dados dos sistemas do MEC	Relatório mensal de acompanhamento	12	R\$ 3.500.000,00	12 Meses
Meta 2 - Consultoria especializada para o Acesso Único	Readequação da arquitetura e ambiente de nuvem do projeto Otimização do ambiente em tempo de desenvolvimento Apoio Arquitetural Acesso Único para o MEC Hospedagem e Armazenamento	Relatório mensal de acompanhamento	12	R\$ 3.500.000,00	18 Meses
Meta 3 - Operação e Monitoramento dos Sistemas Críticos	Operação do Sisu Monitoramento do Prouni Hospedagem e Armazenamento de nuvem	Relatório mensal de acompanhamento	12	R\$ 2.047.619,05	24 Meses
Subtotal				R\$ 9.047.619,05	

Operacional Administrativo (5%)				R\$ 452.380,95	
Fundo de Reserva (5%)				R\$ 500.000,00	
Total				R\$ 10.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711786** e o código CRC **D3BE69A6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DAS IES (SETEC/MEC)

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2022/2023	
Meta	Especificação / Ações
Meta 1 - Prospecção de novas soluções de plataformas digitais para a Educação Profissional e Tecnológica	Ação 1. Estudo diagnóstico de novas soluções, como Modelagem de Biblioteca Virtual; Ensino Digital Híbrido - protótipo ou MVP (Laboratório Virtual, etc); Diploma Digital de Cursos Técnicos, entre outras descobertas.
	Ação 2. Modelagem de solução para a hospedagem de sites em ambiente de Nuvem RNP para as IES
Meta 2 - Manutenção de soluções de plataformas digitais já em andamento	Ação 1. Assinatura, Emissão e Registro do Diploma Digital próprios da IES para Graduação
	Ação 2. Plataforma Aprenda mais
	Ação 3. Evolução e hospedagem em ambiente de nuvem para a plataforma PlaforEdu (App Starter)
	Ação 4. Hospedagem em ambiente de nuvem para a plataforma ProEdu (App Starter)
	Ação 5. Plataforma FOR
	Ação 6. Moodle em nuvem
	Ação 7. Apoiar o MEC na implementação da solução tecnológica para o Modelo de Avaliação da Contratação de Demanda de Energia (MACDE) para 110 Instituições (App Starter)
	Ação 8. Serviço de backup
Meta 3 – Capacitações	
Meta 4 - Apoio a Gestão do Programa	
Subtotal	
Operacional Administrativo (11%)	
Reserva Financeira (5%)	
Total	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E)**, **Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711787** e o código CRC **B1956978**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III – PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES TECNOLÓGICAS CONJUNTAS CAPES/RNP (CAPES)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2022					
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	

Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES e RNP	Fortalecer e estimular o desenvolvimento científico por meio de ações que visam à melhoria dos processos que suportam a Tecnologia da Informação e Comunicação na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, assim como a evolução e o aperfeiçoamento dos serviços tecnológicos prestados pela instituição, com foco em inovação, ancoradas no Plano Nacional de Educação – PNE, Planejamento Estratégico Institucional – PEI e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC vigente.	Prospecção de novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promoção do acesso à informação científica digitais por meio Portal de Periódicos.	1	R\$ 2.244.643,86	4 meses
		Prospecção, Prototipação, Operação ou Suporte de Novas Tecnologias (Soluções e Serviços) para os Programas de Pós Graduação no âmbito das políticas da CAPES.	1	R\$ 354.522,38	4 meses
		Projetos de Fomento as Ações de Serviços e Soluções da CAPES com a RNP.	1	R\$ 250.833,76	4 meses
		Operação de Conexões de alta Capacidade	1		
		Reservar 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP	1	R\$ 150.000,00	4 meses
TOTAL				R\$ 3.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711788** e o código CRC **92E7EF93**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2022	Fev. / 2022	Mar./ 2022	Abr./ 2022	Mai. / 2022	Jun./ 2022

Jul./ 2022	Ago. / 2022	Set. / 2022	Out. / 2022	Nov./ 2022	Dez./ 2022
					R\$ 46.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711789** e o código CRC **FD6179D4**.